RETIFICAÇÕES

Retificação do Regulamento (UE) 2015/2424 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 16 de dezembro de 2015, que altera o Regulamento (CE) n.º 207/2009 do Conselho sobre a marca comunitária e o Regulamento (CE) n.º 2868/95 da Comissão relativo à execução do Regulamento (CE) n.º 40/94 do Conselho sobre a marca comunitária, e que revoga o Regulamento (CE) n.º 2869/95 da Comissão relativo às taxas a pagar ao Instituto de Harmonização do Mercado Interno (marcas, desenhos e modelos)

(«Jornal Oficial da União Europeia» L 341 de 24 de dezembro de 2015)

Na página 89, artigo 4.º, terceiro parágrafo:

onde se lê:

«… na medida em que se relaciona com o artigo 124.º, n.º 1, alínea f),… do Regulamento (CE) n.º 207/2009…. Até essa data, os poderes referidos no artigo 124.º, n.º 1, alínea f)…».

leia-se:

«… na medida em que se relaciona com o artigo 124.º, n.º 1, alínea h), … do Regulamento (CE) n.º 207/2009 …. Até essa data, os poderes referidos no artigo 124.º, n.º 1, alínea h) …».